



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**POR**TARIA N<sup>º</sup> 997, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Tornar sem efeito na Portaria nº 956 de 04 de setembro de 2013 a progressão por mérito de MARCELA APARECIDA PEREIRA CALIXTO NETTO matrícula 1509133 de D 205 para D 206 com vigência em 13/09/2013, decorrente a posse em outro cargo inacumulável de acordo com a Portaria nº 834, DE 02/08/2013, DOU de 06/08/2013, Seção 2. Processo nº 23071.012428/2013-86.

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos